



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 259/2019**, celebrado com a empresa **A.G. NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE HORIZONTE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, prorrogando prazo em 02 (dois) meses, a partir de 16 de junho de 2020 e aditivando valor de R\$ 10.586,32 (Dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 117/2020**, celebrado com a empresa **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE TESTES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS SANGUINEAS PARA O DIAGNÓSTICO E COMBATE DA COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir 06 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 132/2020**, celebrado com a empresa **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, tendo como objeto a **CONTRATADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir 08 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 08 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 134/2020**, celebrado com a empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir 08 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 08 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 134/2020**, celebrado com a empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir 08 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 08 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato 045.19**, celebrado com **CARMELITA VIANA PAIVA**, a locação de imóvel situado a Rua Deputado Bernardes nº 89, lojas 01 e 02 – Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, a ser utilizado como instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico, reajustando o valor em R\$ R\$1.644,33 (Mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) e prorrogando prazo em 12 (Doze) meses, a partir do dia 14 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta - Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES** , **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** , **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 045.19, celebrado com **CARMELITA VIANA PAIVA**, a locação de imóvel situado a Rua Deputado Bernardes nº 89, lojas 01 e 02 – Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, a ser utilizado como instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico, reajustando o valor em R\$ R\$1.644,33 (Mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) e prorrogando prazo em 12 (Doze) meses, a partir do dia 14 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º Termo aditivo ao Contrato n.º 055/2019, celebrado com **SEBASTIANA GERMANA DA SILVA**, referente a locação de imóvel situado na Rua Oswaldo de Souza Adra, nº 35 - Granja Califórnia – Paty do Alferes/RJ, conforme solicitação da secretaria de saúde, prorrogando prazo em 03 (três) meses, a partir de 06 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/20 20, que pactuaram em 15 de abril de 2020, com o **AUTO POSTO PATI LTDA**, consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,78 (Quatro reais e setenta e oito centavos), para R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos), com seus efeitos aplicados em 11/06/2020.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 101/2020
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 25/05/2020
VALOR (R\$): 3.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,47% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.860.615.834,68 Valor da no dia de Movimento: 3,047344 Qtde de Cotas: 984.463,847862270	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

ERRATA DO CONTRATO 283/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N º 3201 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 283/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 283/2019**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RIO PARDO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 345.990,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da respectiva ordem de serviço.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

CONTRATO Nº 283/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 283/2019**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RIO PARDO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 303.115,17 (trezentos e tres mil, cento e quinze reais e dezessete centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da respectiva ordem de serviço.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO**PROCESSO: 9848/2019****CONCORRÊNCIA 007/2019****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

A Diretora da Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Cronograma físico-financeiro – anexo X, anexo ao Edital e considerando a informação de prazo na Ordem de Serviço nº 015/19, RESOLVE RETIFICAR o prazo do contrato nº 253/2019, publicado no DOM nº 3182 de 28/11/19, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

O prazo para a conclusão total dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da data de início da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado em situações excepcionais.”

Paty do Alferes, 10 de junho de 2020.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

CREDECIAAMENTO
BANCO BRADESCO S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12
Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N - CEP: 06.029-900
Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO Estado: SP

Contato (s)

Nome: JEFFERSON JORGE GARCIA Telefone: (11) 2178-6540
E-mail: 4898.jefferson@bradesco.com.br

Nome: FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS Telefone: (11) 2178-6540
E-mail: 4898.fernando@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 2.252.000.000,00 Global: 2.252.000.000,00 RPPS: 10.400.000.000,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 04/10/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 05/07/2020;
 - Estadual: Vencimento: 10/07/2020;

1 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

- Federal: Vencimento: 04/10/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	30,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP4

IGQ-RP4:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
23/11/2015	23/11/2015
02/06/2016	28/06/2016
18/01/2017	09/02/2017
14/03/2018	15/03/2018
13/05/2019	13/05/2019
17/06/2020	17/06/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/05/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	08.246.263/0001-97	BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO FI RENDA FIXA
2	28.515.874/0001-09	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA

3 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

3	06.988.623/0001-09	BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES
4	21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I
5	21.287.421/0001-15	BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO
6	02.998.164/0001-85	BRADESCO PLUS I FI MULTIMERCADO
7	18.079.540/0001-78	BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO
8	24.022.566/0001-82	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA
9	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA
10	13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,714	11,552	0,721	10,942	Sim
2	IPCA	3,008	6,623	8,341	21,374	Nao
3	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	64,683	36,659	Nao
4	GLOBAL BDRX	50,023	68,193	50,041	53,445	Nao
5	CDI	0,714	11,552	3,941	15,610	Nao
6	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	1,541	12,331	Nao
7	S&P 500	43,594	11,758	43,981	14,377	Sim
8	IDKA PRÉ 2 ANOS	6,231	27,763	6,447	26,829	Sim
9	IMA-B	19,846	31,994	19,837	31,051	Sim
10	IMA-B 5+	30,208	38,079	30,486	36,585	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

4 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

5 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

CREDECIMENTO

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A.
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ: 62.375.34/0001 -44
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1309 - ANDAR 2 E 3 CEP: 04.543-011
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Cidade: SAO PAULO Estado: SP

Contato (s)

Nome: JEFERSON JORGE GARCIA Telefone: (11) 2178 -6540
E-mail: Jeferson.garcia@bradesco.com.br

Nome: FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS Telefone: (11) 2178 -6540
E-mail: fernandop.santos@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional R\$ 300.000.000,00 Global: R\$ 300.000.000,00 RPPS: R\$ 400.000.000,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em B/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/2013 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 08/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 23/07/2020;
 - Estadual: Vencimento: 27/06/2020;

1 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

- Federal: Vencimento: 08/09/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	14,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	34,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP4

IGQ-RP4:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
14/07/2014	29/09/2014
20/04/2015	06/05/2015
23/11/2015	23/11/2015
02/06/2016	28/06/2016
09/02/2017	10/02/2017
14/03/2018	15/03/2018
13/05/2019	13/05/2019
17/06/2020	17/06/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/05/2020

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

3 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

1	07.187.570/0001-81	BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
2	20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5
3	13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
4	08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA
5	08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA
6	24.022.566/0001-82	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA
7	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
8	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA
9	08.246.263/0001-97	BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO FI RENDA FIXA
10	03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,714	11,552	0,709	9,404	Nao
2	IMA-B 5	7,268	23,931	7,493	23,694	Sim
3	IMA-B 5+	30,208	38,079	30,486	36,585	Sim
4	IMA-B	19,846	31,994	20,516	31,815	Sim
5	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	8,317	22,613	Nao
6	IDKA PRÉ 2 ANOS	6,231	27,763	6,447	26,829	Sim
7	IRF-M 1	0,962	13,969	0,994	13,356	Sim
8	IMA-B	19,846	31,994	19,837	31,051	Sim
9	CDI	0,714	11,552	0,721	10,942	Sim
10	SELIC	0,714	11,553	1,200	10,641	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpr**e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

4 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

5 / 5

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

CRENCIAMENTO

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (ADMINISTRADOR)

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **CNPJ:** 00.066.670/0001-00
Endereço: CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA - 4º ANDAR **CEP:** 06.029-900
Bairro: VILA YARA **Cidade:** OSASCO **Estado:** SP

Contato (s)
Nome: KELLY LUCENA NAVARRO **Telefone:** (11) 3684 -5712
E-mail: kelly.navarro@bradesco.com.br

Nome: CLAYTON ANACLETO DOS ANJOS **Telefone:** (11) 3684 -5712
E-mail: clyton.anjos@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão
Nacional 399.301000,00 Global: 3B.562.000,00 RPPS: 6.0B.700,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/04/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 15/08/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - o Municipal: Vencimento: 15/08/2020;
 - o Estadual: Vencimento: 13/06/2020;
 - o Federal: Vencimento: 15/08/2020.

1 / 4

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III - PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	80,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2 / 4

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV - HISTÓRICO DE CRENCIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
13/05/2019	21/05/2019
15/06/2020	17/06/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/05/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA
2	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
3	24.022.566/0001-82	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA
4	13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
5	06.916.384/0001-73	BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES
6	08.246.263/0001-97	BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO FI RENDA FIXA

3 / 4

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

7	07.187.570/0001-81	BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
8	28.515.874/0001-09	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA
9	03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES
10	06.916.384/0001-73	BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B	19,846	31,994	19,837	31,051	Sim
2	IRF-M 1	0,962	13,969	0,994	13,356	Sim
3	IDKA PRÉ 2 ANOS	6,231	27,763	6,447	26,829	Sim
4	IMA-B 5+	30,208	38,079	30,486	36,585	Sim
5	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	56,783	7,329	Nao
6	CDI	0,714	11,552	0,721	10,942	Sim
7	CDI	0,714	11,552	0,709	9,404	Nao
8	IPCA	3,008	6,623	8,341	21,374	Nao
9	IBOVESPA	62,333	13,874	62,541	4,909	Nao
10	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	56,783	7,329	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

4 / 4



Decreto nº 6293 de 16 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2452	RS 23.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 23.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2215	DIVULG DE EVENTOS E ATOS INSTITUCIONAIS	3.3.9.0.39	15	2433	RS 23.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 23.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2368/2020, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MODALIDADE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA), PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- NUCLEFÍSIO – NÚCLIO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA, COM UM ÚNICO ÍTEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

PATY DO ALFERES, 16 DE JUNHO DE 2020

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Decreto nº 6294 de 16 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 110.460,18 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	RS 89.200,20
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	15	2522	RS 21.259,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 110.460,18

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	15	1897	RS 89.200,20
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	15	2428	RS 21.259,98
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 110.460,18

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, a servidora **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO "B", pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 318/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 046/SME/2020 de 05 de maio de 2020, contido do processo nº 3023/2020.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTES** constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
592/01	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	05/2020	100
1227/01	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	05/2020	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 059/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data e Local: 30 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 16 de junho de 2020.

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 255/2019

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ, inscrito no CNPJ Nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, nº 22, Centro, Paty do Alferes, portador da carteira de identidade nº 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 101.339.427-59, em conformidade com os documentos e informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2894/2020, **SUSPENDE** a execução contratual, referente a realização das audiências públicas, contrato nº 255/2020, cujo objeto é a REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO CORRELATA, por tempo indeterminado, nos termos do art.78 XIV da Lei 8.666/93.

Esta ordem de suspensão entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da notificação a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME.

Paty do Alferes, 08 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL

